



EDITAL PGRN Nº 09, DE 14 DE JULHO DE 2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO constituída por meio da Resolução nº 132/2021, do Colegiado do Curso de Mestrado em Recursos Naturais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, faz saber que serão abertas inscrições para alunos especiais e alunos do projeto Trilha em disciplinas do Curso de Mestrado em Recursos Naturais para o período letivo 2021/2.

1. Disciplinas passíveis de candidatura/inscrição:

Créditos	Disciplinas	Docentes	Dias/Horário	Vagas
4 créditos 60 h	Planejamento e Projeto de Arborização Urbana	Arnildo Pott Eliane Guaraldo Flávio Macedo Alves	De 3 a 6 de outubro (dom a qui) das 08 às 12h e das 13 às 18h De 21 de outubro a 18 de novembro (quinta) das 13 às 18	5 especiais 2 trilha 3 visitantes
4 créditos 60 h	Geoestatística Aplicada aos Recursos Naturais	Antonio C. Paranhos Filho Alisson Ribeiro	08 a 26 de novembro, excetuando as terças (dias 09, 16 e 23), das 18h30 às 22h30.	5 especiais 3 visitantes
4 créditos 60 h	Fundamentos de Geotecnologias Aplicadas aos Recursos Naturais	Antonio C. Paranhos Filho Alisson Ribeiro	De 9 a 20 de agosto (seg a sexta) das 18h30 às 22h30; De 23 a 27 de agosto (seg a sexta) das 18h30 às 22h30	5 especiais 5 visitantes
2 créditos 30 h	Análise de dados textuais	Alexandre Meira de Vasconcelos	De 21 de setembro a 06 de outubro (terça a sexta) das 18 às 21h	5 especiais 5 trilha 10 visitantes
3 creditos 45 h	Biodiversidade e Serviços Ambientais	Camila Aoki	De 19 de outubro a 30 de novembro (terça) das 18 às 23h	5 especiais 5 visitantes
4 creditos 60 h	Solos no contexto dos ciclos e processos fundamentais do planeta Terra	Ademir Fontana	Teórica: de agosto a novembro (segunda) das 18 às 21h Prática: Dia 30 de agosto (seg) das 8 às 16h e dia 08 de novembro (seg) das 8 às 12h	5 especiais 5 visitantes
3 creditos 45 h	Análise Geoambiental Aplicada às Bacias Hidrográficas	Jamil A A. Anache	De 07 de agosto a 30 de outubro (sábado) das 8 às 12h	2 especiais 2 trilha 3 visitantes
2 créditos 30 h	Tópicos Especiais: Dimensões Ambientais e Ruralidades	Eliane Guaraldo Alencar Garcia Bacarji	20, 22, 27,29 de outubro - 18h30 às 22h30 03 e 05 de novembro - 18h30 às 22h30 13 de novembro - 08h às 12h 20 de novembro - 08h às 10h	5 especiais 3 visitantes
2 créditos 30 h	Tópicos Especiais: Princípios Básicos e Métodos em Etnobotânica	Reinaldo Farias Paiva de Lucena	de 03 a 06 de agosto das 8 às 11:30h e das 13 às 18h	4 especiais 6 visitantes
1 crédito 15 h	Tópicos Especiais: Infra-estrutura Verde (disciplina em português e espanhol)	Eliane Guaraldo Camila Aoki Pedro Calaza	de 23 a 26 de novembro das 8 às 9:30h de 29 de novembro a 3 de dezembro das 8 as 9:30h	5 especiais 5 visitantes
1 crédito 15 h	Tópicos Especiais: UAV Photogrammetry and Remote Sensing (disciplina em inglês)	José Marcato Júnior	04, 18 e 25 de outubro das 13:30 às 17:30h (segunda feira)	5 especiais 5 visitantes

2. São admitidas candidaturas:

2.1. De portadores de diploma de ensino superior expedido por instituição nacional reconhecida ou por instituição estrangeira desde que devidamente revalidado na forma da legislação em vigor.

2.2. De alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa Institucional de Extensão e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

2.3 De alunos graduados, podendo cursar até 06 (seis) créditos como aluno especial no Mestrado em Recursos Naturais/UFMS.

2.3.1 O aluno especial ou projeto trilha poderá se matricular em somente uma disciplina por semestre; o aluno de graduação poderá cursar, no máximo, duas disciplinas na condição de aluno especial.

3. A inscrição será no período de 20 e 21 de julho de 2021.

3.1. Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS) e enviar no email do programa pgrn.faeng@ufms.br os documentos listados no item 4. O cadastro no Sistema de Pós-Graduação da UFMS pode ser realizado antes do prazo de inscrição.

3.2. É desnecessária a realização de novo cadastro para os candidatos que concorreram a outra seleção na UFMS para a qual tenha efetuado tal cadastro, bastando acessar o sistema e imprimir o comprovante de cadastro, proceder conforme item 4, alínea "a".

3.3. O candidato poderá inscrever-se em uma disciplina, devendo registrá-la na carta de intenções. A não observância ensejará o indeferimento das solicitações.

3.4. A inscrição será feita por email, a ser enviado até as 23h do dia 21 de julho de 2021 para pgrn.faeng@ufms.br, com o campo assunto preenchido desta forma: "inscrição aluno especial_PGRN2021", ou "inscrição aluno trilha_PGRN2021"; e-mails em desacordo com prazo ou forma de envio conforme estabelecido neste item não serão considerados.

3.4. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas até o dia **22 de julho de 2021**.

4. São documentos necessários à inscrição:

A) Comprovante de cadastro no Sistema de Pós-Graduação da UFMS (<http://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>). Logado, deve imprimir a página "Meus Dados – Dados Cadastrais".

B) Cópia simples do documento oficial de identidade e CPF;

C) Cópia do diploma de graduação; admitida declaração/certidão de colação de grau, desde que expedida há no máximo 6 (seis) meses. Na hipótese de colação de grau obtida há mais de seis meses, sem que ainda disponha do diploma, deve apresentar a declaração/certidão de colação de grau, acompanhada de declaração da instituição, indicando que o diploma está em fase de registro/emissão (exceto o aluno de graduação);

D) Uma via do currículo do candidato na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>);

E) Anexo 1 -Carta de intenções, preenchida digitalmente, com no máximo 20 linhas, indicando a disciplina e os motivos pelos quais o candidato pretende cursar, como aluno especial, no Mestrado em Recursos Naturais da UFMS.

F) Para o aluno de graduação também é necessário apresentar:

I. Histórico Escolar;

II. Certificado ou documento equivalente de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Extensão Institucional (carga horaria total mínima de 80h) Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

5. A seleção dos alunos especiais será realizada por Comissão de docentes do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UFMS.

5.1. A Comissão de Seleção levará em consideração a pontuação do Curriculo Lattes (conforme tabela de pontuação no ANEXO 2), e a carta de intenções (ANEXO 1).

6. O resultado da seleção de aluno especial do Curso de Mestrado em Recursos Naturais para o segundo semestre de 2020 será divulgado até o dia **23 de julho de 2021**.

6.1. A classificação no presente processo seletivo não dá o direito ao ingresso automático como aluno especial na disciplina pleiteada, ficando este condicionado à existência de vagas e convocação para matrícula.

7. A previsão de matrícula é no dia 27-28 de julho de 2021, por email, conforme dispõe o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 60, de 16 de outubro de 2020 do Conselho Universitário.

8. A convocação para matrícula será feita após a finalização das matrículas de alunos regulares, até o dia 26 de julho de 2021, quando serão divulgadas as vagas existentes para o período letivo 2021/2, os candidatos convocados e os procedimentos relativos à matrícula.

9. O candidato selecionado na condição de aluno especial terá Recursos Naturais a assistir as aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da conclusão com aprovação da disciplina cursada, estando sujeito a todas as normas em vigor relativas ao Programa de Pós-Graduação e ao Curso de Mestrado.

10. Da decisão da Comissão de Seleção não caberá recurso.

11. Na matrícula poderão ser solicitados, a critério da Coordenação do Curso, os documentos originais comprobatórios do Currículo Lattes e/ou dos demais documentos apresentados na inscrição.

12. O Regulamento do Curso encontra-se disponível em <https://ppgrn.ufms.br/>

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

ELIANE GUARALDO

Presidente

CAMILA AOKI

ROGÉRIO RODRIGUES FARIA

TATIANE DO NASCIMENTO LIMA

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES PROCESSO SELETIVO – ALUNO ESPECIAL 2021/2 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL CURSO DE MESTRADO EM RECURSOS NATURAIS

1. Candidato (a):		
2. Disciplina:		
3. Email válido:		Tel : () _
4. Carta de Intenções (Máximo 20 linhas)		

ANEXO II**FICHA DE PONTUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS (PGRN)**

	Produção científica de 2017 até a data da inscrição	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
1	Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais (Área de Avaliação CAPES Ciências Ambientais). Comprovação: cópia da capa da revista e da primeira página do artigo ou comprovante de aceite do artigo; cópia da classificação do periódico quadriênio 2013-2016 na Plataforma Sucupira da Capes, disponível em https://sucupira.capes.gov.br .				
	1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		10	
	1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		8,5	
	1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		7	
	1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		5,5	
	1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4	
	1.6 Indexado com conceito B4 (QUALIS)	5		2,5	
	1.7 Indexado com conceito B5 (QUALIS)	5		1	
	1.8 Indexado com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexados pelo QUALIS	5		0,25	
2	Artigo Publicado em Anais de Evento Internacional - completo, resumo expandido ou resumo. Comprovação: cópia da capa dos anais e da primeira página do material.	5		0,5	
3	Artigo Publicado em Anais de Evento Nacional - completo, resumo expandido ou resumo. Comprovação: cópia da capa dos anais e da primeira página do material.	5		0,25	
4	Prefácio, Posfácio e verbetes de livros. Comprovação: cópia da folha de rosto do livro e do prefácio, posfácio e verbetes.	2		1	
5	Créditos cursados na Pós-Graduação stricto-sensu				
	5.1 No PGRN/UFMS. Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.	sem teto		3	
	5.2 Programas externos. Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.	6		2	
6	Livros com corpo editorial (e com ISBN)				

	6.1 Livros publicados. Comprovação: cópia da folha de rosto do livro.	3	5
	6.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 6.1).Comprovação: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.	5	3
	6.3 Tradução de livros completos. Comprovação: similar ao item 6.1.	3	4
	6.4 Tradução de capítulos de livros (não contemplado no item 6.3)	5	2
7	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado no item 6)	3	4
8	Assessoria/Consultoria científica/Parecer ad hoc - periódicos	9	4
9	Orientações concluídas e aprovadas de Trabalho de final de curso de graduação	6	1
10	Ter sido bolsista de Iniciação Científica		
	10.1 Bolsa de Iniciação Científica, por período, através de convênios cadastrados na UFMS. PIBIC/PIBIC - AF (Ações Afirmativas), PIBITI – CNPq/UFMS e Voluntários, ou JTIC/CAPES (Jovens Talentos). Comprovação: declaração do orientador ou equivalente.	3	2
	10.2 Bolsas de iniciação científica, ou equivalente, através de convênios com órgãos de fomento externo, não contempladas no item anterior. Ex: Apoio Técnico (Ensino Médio ou Superior), Bolsa Biologia Computacional - CAPES, Bolsa Atração de Jovens Talentos/BJT/CAPES, CAPES (PROCAD), OBEDUC (CAPES/INEP), CNPq Balcão e etc. Comprovação: declaração do orientador ou equivalente.	3	2
11	Colaborador em Projeto de pesquisa ou de extensão com fomento externo - FUNDECT, FINEP, CNPq e outros. Comprovação: declaração do orientador ou equivalente.	3	2
12	Colaborador em Projeto de pesquisa ou de extensão com fomento interno - UFMS ou outra IES.	3	1
13	Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição). Comprovação: declaração do líder.	3	1
14	Pós-Graduação lato sensu (Especialização). Comprovação: Diploma ou equivalente.	1	10
15	Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas). Comprovação: Declaração da IES.	3	3
16	Organização de evento (Participação na organização). Comprovação: Declaração do coordenador		
	16.1 Internacional	3	4
	16.2 Nacional	3	2
	16.3 Local	3	1
17	Ter participado do Ciências sem Fronteiras	1	5
	SOMATÓRIO		



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Guaraldo, Professora do Magistério Superior**, em 15/07/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2676142 e o código CRC 6A4B259E.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001324/2020-54

SEI nº 2676142